



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 567/2011

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Tecnológica celebrado entre a UFF e a **Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 371/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051700/11-34,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Tecnológica**, assinado em 21 de setembro de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro**, objetivando a cooperação e o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar na UFF a adoção de métodos, procedimentos, sistemas, ferramentas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando a eficiência da área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxos de trabalho, expedientes e documentos e documentos da área administrativa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor